



000572

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 1240/2011

De, 17 de agosto de 2011.

"Concede Aposentadoria à servidora Adriane Ferreira Silva e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 5425/2008, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e o art. 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 741/05, de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Adriane Ferreira Silva**, ocupante do cargo de professor NII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 15.840,24 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 1.218,48 (um mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**; Totalizando o valor de **R\$ 1.218,48 (um mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para preservar-lhes o valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de janeiro de 2011**.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal